



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA/PR

Av. Getúlio Vargas n.º 2826 - Água Verde

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2014, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando o(a) mesmo(a) devidamente intimado(a) do prazo de 15(quinze) dias para a interposição de embargos.

- 25% (Vinte e cinco por cento) do imóvel registrado na 5ª circunscrição - Curitiba - Job nº de Matrícula nº 13.629 - localizado na Rua João de Oliveira Franco nº 711/708 em regular registro de Conservação de bens do total da Avaliação, de acordo com site internet e a pesquisa realizada, aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo a parte pertencente ao executado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos do(a) próprio(a) devedor(a), que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2014.

Executado(a)

Oficial de Justiça